



Em um ponto estratégico do centro de Taguatinga, bem na saída da cidade, sentido Ceilândia, agentes do Detran foram flagrados pela equipe de reportagem do JORNAL SATÉLITE fiscalizando se os carros estão respeitando a "lei do farol baixo", que determina o uso dos faróis também durante o dia. Uma lei federal tornou a prática obrigatória desde o dia 8 de julho. A multa para quem descumpre a norma é de R\$ 85,13. O condutor perde ainda quatro pontos na carteira nacional de habilitação. O objetivo da medida, segundo o DER, é aumentar a segurança nas estradas e reduzir o número de acidentes.

Texto e Foto: Francisco Welson Ximenes